



**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração na Agenda Acadêmica 2022.1 da Graduação no item Registro do Planejamento Acadêmico, para reabertura do prazo para Cadastro de planos de matrícula de ingressante pelas Coordenações de curso; considerando que algumas Coordenações perderam o prazo para o cadastramento; e visando que os estudantes não sofram prejuízos; atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67.

Onde se lê:

| | Responsável | SEMESTRE LETIVO 2022.1 Datas | SEMESTRE LETIVO 2022.2 Datas | Evento Acadêmico |
|---|-----------------------|--|--|--|
| Registro do Planejamento Acadêmico | Coordenações de curso | Prorrogação Até 11/02/2022 | Até 12/08/2022 | Cadastro de planos de matrícula de ingressante |

Leia-se:

| | Responsável | SEMESTRE LETIVO 2022.1 Datas | SEMESTRE LETIVO 2022.2 Datas | Evento Acadêmico |
|---|-----------------------|--|--|--|
| Registro do Planejamento Acadêmico | Coordenações de curso | Reabertura De 18 a 21/02/2022 | Até 12/08/2022 | Cadastro de planos de matrícula de ingressante |

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas